

PORTARIA ANAC Nº 655/SIA, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Porto Murtinho/MS (SSPM) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00065.042970/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Porto Murtinho;

II - código OACI: SSPM;

III - município (UF): Porto Murtinho (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 42'46"S / 057° 52'45"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 378/SOP, de 28 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial de 6 de junho de 1997.

RODRIGO FLÓRIO MOSER